



## CERTIFICADO Nº 939 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP+LI+LO

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : PERIPAN INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ/CPF : 16.768.319/0001-00

Empreendimento : PERIPAN INDUSTRIAL LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua do Horto número/km 940 GALPÕES Bairro Distrito Industrial Cep 35681-779 Itaúna - MG  
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Itaúna (LAT) -20.0545, (LONG) -44.6087

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 939/2021

### Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
C-08-09-1	Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares	Capacidade instalada	5,9	t/dia

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 7 ano(s) e 7 mes(es) e 24 dia(s), com vencimento em 20/04/2029.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Divinópolis, 27/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA ESTEVES LEAL, Superintendente, em 27/08/2021 15:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 939 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
C-08-07-9	Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê	Capacidade instalada	5,9	t/dia



CERTIFICADO Nº 939 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

CONFORME ANEXO I DO PARECER ÚNICO LAC 1 (LP+LI+LO) AMPLIAÇÃO Nº 96/SEMAP/SUPRAM NORTE-DRRA/2021. PROCESSO SEI 1370.01.0041835/2021-96.